



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

60

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos e término às dezenove horas, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, reuniu no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e análise do relatório nº 008/2020, apresentado pela Relatora Shirley Elaine Gonçalves Faria, acerca das conclusões abstraidas da documentação relativa às despesas com contratações/aquisições para realização do Carnaval/2020, encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo através do Ofício nº 071/2020, em resposta ao Ofício nº 021/2020/COMISSÃO, cuja síntese das conclusões seguem abaixo: ***“Ao protelar - sem qualquer justificativa - a entrega da documentação/informações o prefeito municipal impediu a eficácia dos trabalhos da Comissão no que se refere à fiscalização em tempo real dos valores serviços/produtos adquiridos/contratados pelo Poder Executivo. Infelizmente, com a protelação do Sr. prefeito na entrega da documentação, somente foi possível averiguar eficazmente, os aspectos formais das contratações, restando apurado pelo menos uma irregularidade grave, qual seja, o fracionamento das licitações através de aquisições/contratações realizadas por meio de Dispensa de Licitação (Notas de Empenhos ns. 943/2020; 1724/2020; 1881/2020 e 1895/2020) para o mesmo evento, o Carnaval 2020. Referidas Dispensas deram origem a contratação de: a) gravação de spot; b) serviço de engenharia “segurança do trabalho”; c) apresentação da Banda Cheiro de Folia; d) apresentação da Banda Coisa Nossa. Além disso, estranhamente, foi realizada licitação na modalidade Convite (Empenhos 1726/2020 - serviços de locução; Empenho 1857/2020 - locação de telão e fotografia e; Empenho 1858/2020 - fotografia e filmagem com drone). Estranhamente, pelo fato de que todas as demais contratações foram realizadas por meio de Pregão (modalidade que mais se coaduna com o princípio da economia) e, por Tomada de Preços (com critério de técnica e preço, que também atende ao princípio da economia). Por fim, apesar de não ter sido possível a fiscalização no local do evento para conferência de itens e quantidades de serviços/equipamento/materiais efetivamente contratados e pagos, é possível averiguar (mesmo tardiamente), quantidades e valores muito altos para algumas contratações, se comparados com o tamanho do evento realizado (Empenho 1715/2020- locação de cobertura; Empenho 1720/2020; locação de banheiros químicos; Empenhos 1721/2020 e 1852/2020 - locação de tendas; Empenho 1725/2020 - locação de palco; Empenhos 1853/2020 e 1854/2020 - locação de materiais/fechamento e gradil; Empenhos 1859/2020 e 1863/2020- serviço de segurança e brigadista; Empenho 2207/2020 - serviço de produção e locação para camarim; Empenho 2576/2020 - confecção de faixas para o evento”.*** Havendo número legal, a Presidente, Shirley Elaine Gonçalves Faria, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a análise do referido relatório. Após leitura do relatório apresentado pela

Shirley

Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

presidente/relatora, o mesmo foi aprovado por 03 (três) votos, **concluindo, assim, pela necessidade de criação de uma Comissão Especial de Estudos para análise pormenorizada dos indícios de irregularidades apontados no relatório, o que será formalizado, por meio de requerimento, subscrito por esta Comissão a ser deliberado pelo Plenário da Casa.** A presente ata foi lavrada por mim, Magno Manoel Marques, Vice-Presidente da CSPPMUC, a qual após aprovada será assinada pelos membros da Comissão.

Shirley Elaine Gonçalves Faria
Leilson Araújo Nunes
magno manuel marques